



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 132, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013442/2025-91, proveniente da Comissão de Organização de Concurso Público, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 3 de dezembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 49, de 24 de outubro de 2025, que aprova *ad referendum* os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA – Campus Santarém, nas áreas: Geologia/Sensoriamento Remoto e Engenharia/Tecnologia/Gestão.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consun